



PORTARIA Nº 1465/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do **Grupo Penitenciário** nos termos do **art. 4º**, da Lei **0609** de 04 de julho de 2001..

Cargo: EDUCADOR SOCIAL PENITENCIARIO - 2004					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0065473-6	AIDA MONTEIRO DA SILVA	2ª/IV	2ª/V	01/04/2019
			2ª/V	2ª/VI	01/10/2020
2	0069061-9	DANIELE PALHETA BAIA	2ª/II	2ª/III	27/08/2016
			2ª/III	2ª/IV	01/10/2017
3	0065131-1	ROMERIA SOUZA GOMES	2ª/IV	2ª/V	01/04/2019
			2ª/V	2ª/VI	01/10/2020

Cargo: EDUCADOR SOCIAL PENITENCIARIO - 2012					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
4	0107035-5	ALEXANDRE GUIMARAES MEDEIROS	3ª/V	3ª/VI	05/07/2019
			3ª/VI	2ª/I	05/01/2021

5	0106525-4	ANNY KAROLYNE OLIVEIRA SILVA	3ª/VI	2ª/I	05/01/2021
6	0107242-0	DALCICLEIA MIRA PANTOJA	3ª/V	3ª/VI	18/07/2019
			3ª/VI	2ª/I	18/01/2021
7	0106505-0	DANIEL DE MORAES LUCAS	3ª/V	3ª/VI	10/08/2019
			3ª/VI	2ª/I	10/02/2021
8	0106509-2	EDLI DE ARAUJO PINHEIRO CARVALHO	3ª/V	3ª/VI	05/07/2019
			3ª/VI	2ª/I	05/01/2021
9	0106511-4	GABRIELLA FIGUEIREDO COSTA	3ª/V	3ª/VI	05/07/2019
			3ª/VI	2ª/I	05/01/2021
10	0106512-2	HILCA BORGES DO NASCIMENTO	3ª/V	3ª/VI	05/07/2019
			3ª/VI	2ª/I	05/01/2021
11	0107034-7	JOSIANE MARA DOS SANTOS UCHOA	3ª/V	3ª/VI	05/07/2019
			3ª/VI	2ª/I	05/01/2021
12	0106519-0	PAULO MAGALHAES MONARD NASCIMENTO	3ª/V	3ª/VI	05/07/2019
			3ª/VI	2ª/I	05/01/2021
13	0106946-2	ROOSEVELT DA SILVA PUREZA	3ª/V	3ª/VI	05/07/2019
			3ª/VI	2ª/I	05/01/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 31 de agosto de 2021

SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 48986060. Cód. CRC: 350E430
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO**, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 31/08/2021 12:53, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

